



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2016

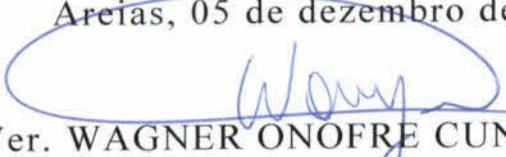
“DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.”

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS, Ver. Wagner Onofre Cunha Lara, com fundamento no Art. 23, IV, da Lei Orgânica do Município de Areias, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente **Decreto Legislativo**:

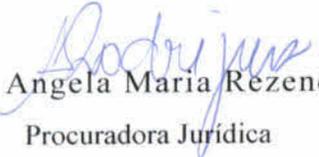
ARTIGO 1º- Ficam consideradas **rejeitadas** as contas públicas da Prefeitura Municipal de Areias, relativas ao exercício financeiro de 2013, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC 1918/026/13.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Areias, 05 de dezembro de 2016.


Ver. WAGNER ONOFRE CUNHA LARA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria, data supra.


Dra. Angela Maria Rezende Rodrigues
Procuradora Jurídica